REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 21/17

Declaração de utilidade pública municipal da associação de moradores do Bairro do Canela.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art.215 do Regimento Interno e da Lei municipal nº 9145/2016, a declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Moradores do Bairro do Canela, CNPJ 24.436.246/0001-79 com sede e foro nesta Capital.

Em anexo os documentos exigidos pela Lei 5391/1998

Sala das Sessões, 3 de abril de 2017.

KIKI BISPO

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa a reconhecer a utilidade pública municipal à Associação de Moradores do Bairro Canela, fundado em 09/09/2014 com sede na rua Marechal Floriano, 09, térreo, Ed. Palazzo Florentino no Bairro Canela cep. 40110-010.

A entidade sem fins lucrativo, presta inestimável serviço à comunidade, implementação de políticas de boa vizinhança, representando-os junto aos poderes públicos e privados visando à melhoria físicas no bairro tais como acessibilidade, trafegabilidade, limpeza e iluminação pública. E políticas de segurança em conjunto com a Policia Civil, Militar e Municipal.

A Associação promove atividades de lazer, e demais direitos de todo o cidadão morador no bairro Canela. E poderá impetrar Mandado de segurança coletivo em defesa dos interesses de seus representados.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2017.

KIKI BISPO